



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Unirio
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR SUBSTITUTO (TTDD: 021.2)**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CENTRO ACADÊMICO:	ESCOLA:
DEPARTAMENTO:	
E-MAIL DO DEPTº:	TELEFONE DO DEPTº:
DOCENTE A SER SUBSTITUÍDO:	
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO: (Tabela do CNPQ)	
SUBÁREA: (Tabela do CNPQ)	
CLASSE: <input type="checkbox"/> Auxiliar <input type="checkbox"/> Assistente A <input type="checkbox"/> Adjunto A	
REGIME DE TRABALHO: <input type="checkbox"/> 20 HORAS <input type="checkbox"/> 40 HORAS	
OBS: O regime de trabalho solicitado deve ser o mesmo do docente a ser substituído.	

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS

* Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas, no mínimo, duas disciplinas, com 60 horas semestrais cada, conforme critério estabelecido pela Câmara de Graduação de 26/11/12

Código SIE	Componente Curricular(Disciplina)	C.H.S.*	Cursos	Turno

*C.H.S. = carga horária semestral

OBS: Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no mínimo, duas disciplinas, com 60 horas semestrais cada, conforme critério estabelecido pela Câmara de Graduação de 26 de novembro de 2012.

PUBLICAÇÃO NO EDITAL

Irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento

Área / Disciplina	Exigência
	Graduação:
	Mestrado:
	Doutorado:

CHECK-LIST

Documentos que deverão ser anexados a esta proposta:

- Ata da reunião do Colegiado de Departamento;
- Ata do Conselho de Centro ou aprovação *ad referendum* pelo Decano.
- Definição da composição da comissão examinadora indicando a titulação dos membros e instituição de origem em conformidade com o art. 11, Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012;
- Barema;

OBS: A instrução do processo com todos os documentos necessários dará celeridade aos trâmites.

DATA, ___/___/___

**Assinatura do Chefe do Departamento
de Ensino**

Assinatura do Decano

Legislação:

- ❖ **Lei 8.745/93 de 09/12/1993.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
- ❖ **Resolução nº 4.979/2018** (vigente para os processos abertos a partir de 26/04/2018).